



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 4

EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024 - CMI 5

EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 02/2024 - SMASC 7

EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 01/2024 - SMASC 9

PORTARIANº 21.840
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 12

PORTARIANº 21.841
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 13

PORTARIANº 21.842
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 13

PORTARIANº 21.843
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 13

PORTARIANº 21.844
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 13

PORTARIANº 21.845
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 14

PORTARIANº 21.846
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 14

PORTARIANº 21.847
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 14

PORTARIANº 21.848
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 14

PORTARIANº 21.849
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 15

PORTARIANº 21.850
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 15

PORTARIANº 21.851
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 15

PORTARIANº 21.852
DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 15

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024 16

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2024 16

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 447/2023 16

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023 16

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 258/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2024 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 297/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2024 18



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	F.R	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
4546/1	OR13/09/2024	3.3.90.39.05	01	312	000000120663	17472 FLASH NET PROVEDOR LTDA ME	15/08/2024	239,90	0,00	0,00	0,00	239,90
--AUDESP--MEMORANDO 2727--CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO, POR U												
5141/1	OR13/09/2024	3.3.90.30.26	01	31/23	000000017303	14147 E. R. VELANI ELÉTRICA - ME	29/08/2024	5,38	0,00	0,06	0,00	5,38
--AUDESP--MEMORANDO 4067-- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS PARA USO EM DIVERSOS REPAROS E CONSTRUÇÕES, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.												
5685/1	OR13/09/2024	3.3.90.39.99	01	090/23	000000000155	31439 TIKLEAR ENGENHARIA E MANUTENC	06/08/2024	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
--AUDESP--MEMORANDO 1257-- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDIMENTO AO CEMEI JOSÉ ZANTEDESCHI PELA SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO. A contar da solicitação os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dia												
7610/2	OR13/09/2024	3.3.90.30.09	01	250/23	000000062421	14974 ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA	14/08/2024	9.600,00	0,00	115,20	0,00	9.600,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
8616/2	OR13/09/2024	3.3.90.30.09	01	250/23	000000460581	5497 DROGAFONTE LTDA	14/08/2024	568,00	0,00	6,82	0,00	568,00
--AUDESP--MEMORANDO 2738-- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
8666/1	OR13/09/2024	3.3.90.32.99	01	352/23	000000275319	32287 COMERCIAL 3 ALBE LTDA	14/08/2024	5.032,00	0,00	60,38	0,00	5.032,00
--AUDESP--MEMORANDO 2974-- AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PACIENTES QUE POSSUÍM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
9765/1	OR13/09/2024	3.3.90.30.09	01	498/23	000000002780	28768 COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAME	30/08/2024	850,00	0,00	10,20	0,00	850,00
--AUDESP--MEMORANDO 2974-- AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES QUE SERÃO FORNECIDOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.												
11027/41	EX13/09/2024			01	334	110 000	28968IMPRESSA NACIONAL	12/09/2024		77,84	0,00	0,00
7784												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALEMÂNHA, nº, quadra 02, lote 01, Bairro JARDIM EUROPA, Inscrição Municipal 3857600, ref. NOT 63130/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALEMÂNHA, nº, quadra 01, lote 04, Bairro JARDIM EUROPA, Inscrição Municipal 3856600, ref. NOT 63128/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTO BACARO, nº, quadra 1G, lote P/11-B, Bairro PRQ UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2565800, ref. NOT 63165/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DR. JOSE VICENTE CATELANI, nº, quadra 09, lote P/10-B, Bairro CJ HAB BERNARDO PESSUTO, Inscrição Municipal 2297405, ref. NOT 63157/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. FERNANDO GARCIA PELAYO, nº 401, quadra 18, lote 15, Bairro PAULISTANO, Inscrição Municipal 2047900, ref. AI Nº 238/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EUGENIO BESTETI, nº, quadra 02, lote 27, Bairro VITORIA, Inscrição Municipal 3145600, ref. AI Nº 213/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HERMINIA PAIOLA, nº, quadra 10, lote 14, Bairro RES. LIANA, Inscrição Municipal 2411400, ref. ASE Nº 38/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 04, lote 15, Bairro JARDIM DO TREVO, Inscrição Municipal 1762000, ref. ASE Nº 35/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PIO XII, nº, quadra 09, lote 26, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3293900, ref. ASE Nº 36/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NAIR BENEZ, nº, quadra 41, lote 04, Bairro RES MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3089200, ref. ASE Nº 28/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ILDA RODRIGUES ROMEIRO MENDES, nº, quadra I, lote 38, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3630000, ref. AI Nº 230/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOVELINA ALMEIDA DOS SANTOS, nº, quadra 17, lote 13, Bairro SANTO AFONSO, Inscrição Municipal 2878500, ref. ASE Nº 37/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR PAULO SCARANO, nº, quadra 11, lote 15, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3425200, ref. AI Nº 188/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE RENATO VIDAL, nº 99, quadra F, lote 13, Bairro JARDIM SAO FRANCISCO, Inscrição Municipal 3226100, ref. AIR Nº 29/2024.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº, quadra 0, lote P/6-7, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 187900, ref. AI Nº 218/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO JOSE DO RIO PRETO, nº, quadra 08, lote 15, Bairro JARDIM GUANABARA, Inscrição Municipal 1516100, ref. ASE Nº 41/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 09, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781100, ref. ASE Nº 42/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LUIZ BRAMBATTI, nº, quadra 10, lote 10, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 781000, ref. ASE Nº 43/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 17, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782200, ref. ASE Nº 44/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA ROSA DE ASSIS, nº, quadra 10, lote 18, Bairro JARDIM SANTA HELENA, Inscrição Municipal 782100, ref. ASE Nº 45/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. GEISON FABRICIO GARIERI BEATO, nº, quadra 07, lote 32, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3413300, ref. NOT 62710/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTO AGOSTINHO, nº, quadra 01, lote 05, Bairro SAO LUCAS, Inscrição Municipal 2514600, ref. NOT 63093/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SANTO AGOSTINHO, nº, quadra 01, lote 05, Bairro SAO LUCAS, Inscrição Municipal 2514600, ref. NOT 63094/2024.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO PAULO, nº 3423, quadra 63, lote P6, Bairro COESTER, Inscrição Municipal 444600, ref. NOT 63126/2024.

Fernandópolis, 10 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - CMI

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

- Edital de Chamamento Público nº 01/2024-CMI

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público a seleção de propostas de projetos, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e por Organizações Governamentais, as quais poderão ser financiadas com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, por meio da celebração de, respectivamente, Termos de Fomento ou Convênio.

DAS DIRETRIZES, EIXOS E LINHAS DE ATUAÇÃO

Para participar deste Edital de Chamamento Público, a Organização da Sociedade Civil (OSC) ou a Organização Governamental deverá apresentar o plano de trabalho, dentro de um dos eixos e das respectivas linhas de atuação discriminados a seguir:

Eixo proteção e garantia de direitos

linha de atuação: inclusão e valorização

Eixo participação

linha de atuação: cultura e lazer

linha de atuação: esporte

Eixo saúde

Linha de atuação: atenção e autocuidado

Linha de atuação: prevenção e tratamento de doenças

VIGÊNCIA DO TERMO: ATÉ 31/12/2025

ABRANGÊNCIA: Todo Território Municipal

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/09/24
02	Envio de solicitações de esclarecimentos	16/09/24 a 08/10/24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

03	Entrega do Plano de Trabalho	20/09/24 a 18/10/24
04	Avaliação do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção	20/09/24 a 31/10/24
05	Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação	01/11/24
06	Interposição de recursos contra o resultado	04/11/24 a 08/11/24
07	Prazo para julgamento dos recursos	11/11/24 a 12/11/24
08	Divulgação do Resultado Final de Classificação e Convocação de Apresentação dos Documentos de Habilitação	13/11/24
09	Entrega dos Documentos de Habilitação	14/11/24 a 21/11/24
10	Avaliação dos Documentos de habilitação pela Comissão de Seleção	14/11/24 a 28/11/24
11	Divulgação do Resultado Preliminar do Chamamento Público	29/11/24
12	Interposição de recursos contra o resultado	02/12/24 a 06/12/24
13	Prazo para julgamento dos recursos	09/12/24 a 10/12/24
14	Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público	11/12/24

ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO PELAS OSCS

O plano de trabalho (anexo I) deverá obrigatoriamente estar acompanhado das cotações de preços utilizados na elaboração do plano e dos anexos VIII, IX e X.

As cotações de preços deverão estar datadas, sem rasuras, com dados do fornecedor, da OSC e assinadas pela empresa, exceto cotação de sítios eletrônicos, que deverão constar a data e a hora

O envio será realizado pelo sistema 1DOC, utilizando o link www.fernandopolis.1doc.com.br/atendimento .

INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS

O Edital está a disposição de todos quantos possam interessar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na página do sítio eletrônico oficial do município na internet www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “ Massanobu Rui Okuma”, 12 de SETEMBRO de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - SMASC

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Edital de Chamamento Público nº 02/2024-SMASC

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de plano de trabalho de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a composição da rede socioassistencial **2025-2026** que ofereça projetos de habilitação e reabilitação no âmbito do SUAS, através da celebração de termos de fomento, nos termos da legislação vigente.

Especificidade	Nº capacidade de atendimento	Valor individual de cofinanciamento
Pessoas com deficiência	75	R\$ 165,00

DESCRIÇÃO

Os planos de trabalho deverão contemplar uma programação de ações/atividades que objetive o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS e/ou área de atuação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, de acordo com as Resoluções CMAS nº 01/2020 e nº 04/2024.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 31/12/2026, podendo ser prorrogado uma única vez pelo período de até 12 meses.

ABRANGÊNCIA: Todo Território Municipal

DA FASE DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/09/24
02	Envio de solicitações de esclarecimentos	Até 20/10/24
03	Realização da Audiência Pública	01/10/24
04	Entrega de Proposta	de 16/09/24 a 30/10/24
05	Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	De 20/09/24 a 07/11/24
06	Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação	08/11/2024
07	Interposição de recursos contra o resultado	11/11/24 a 18/11/24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

08	Prazo para julgamento dos recursos	19/11/2024 a 26/11/24
09	Divulgação do Resultado Final de Classificação e Convocação de Apresentação dos Documentos de Habilitação	27/11/24
10	Entrega dos Documentos de Habilitação	28/11/24 a 05/12/24
11	Avaliação dos Documentos de habilitação pela Comissão de Seleção	06/12/24 a 13/12/24
12	Divulgação do Resultado Preliminar do Chamamento Público	16/12/24
13	Interposição de recursos contra o resultado	16/12/24 a 20/12/24
14	Prazo para julgamento dos recursos	21/11/24 a 22/11/24
15	Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público	23/12/24

ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO PELAS OSCS

O plano de trabalho (anexo I) deverá obrigatoriamente estar acompanhado das cotações de preços utilizados na elaboração do plano e dos anexos VIII, IX e X.

As cotações de preços deverão estar datadas, sem rasuras, com dados do fornecedor, da OSC e assinadas pela empresa, exceto cotação de sítios eletrônicos, que deverão constar a data e a hora

O envio será realizado pelo sistema 1DOC, utilizando o link www.fernandopolis.1doc.com.br/atendimento de 16/09/2024 a 30/10/2024.

INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS

O Edital está a disposição de todos quantos possam interessar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na página do sítio eletrônico oficial do município na internet www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “ Massanobu Rui Okuma”, 12 de SETEMBRO de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - SMASC

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Edital de Chamamento Público nº 01/2024-SMASC

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

2.1. O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de propostas técnicas de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a composição da rede socioassistencial **2025-2026** que oferta serviços socioassistenciais tipificados da proteção social básica, especial de média complexidade e alta complexidade, através da celebração de termos de colaboração, nos termos da legislação vigente.

PROTEÇÃO / SERVIÇOS		Nº DE VAGAS DISPONÍVEIS (mensal)	VALOR INDIVIDUAL DO FINANCIAMENTO (mensal)
Proteção Social Básica / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Modalidade I - A - 0 a 06 anos (território de abrangência CRAS I)	30	R\$110,00
	Modalidade I - B - 0 a 06 anos (território de abrangência CRAS IV)	30	R\$110,00
	Modalidade II - A 06 a 15 anos (território de abrangência CRAS I)	30	R\$ 235,00
	Modalidade II - B 06 a 15 anos (território de abrangência CRAS II)	20	
	Modalidade II - C 06 a 15 anos (território de abrangência CRAS III)	30	
	Modalidade II - D 06 a 15 anos (território de abrangência CRAS IV)	70	
	Modalidade III - 15 a 17 anos	30	R\$ 180,00
	Modalidade IV - A- idosos (território de abrangência CRAS I)	35	R\$ 180,00
	Modalidade IV - B- idosos (território de abrangência CRAS II)	25	R\$ 180,00
	Modalidade IV - C- idosos (território de abrangência CRAS III)	50	R\$ 180,00
Modalidade IV - D- idosos (território de abrangência CRAS IV)	50	R\$ 180,00	
Proteção Social Especial de média Complexidade Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Similar ao Centro Dia para pessoas com Deficiência.	60	R\$ 400,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade Serviço de Acolhimento Institucional	Residência inclusiva	06	R\$4.500,00
Proteção Social Especial de Alta	Modalidade Pessoas Idosas - ILPI		



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

Complexidade		60	R\$1.750,00
Serviço de Acolhimento Institucional			
Proteção Social Especial/ Serviço de Acolhimento Institucional	Modalidade crianças e adolescentes	15	R\$ 5.200,00

DESCRIÇÃO

As propostas deverão contemplar uma programação de ações/atividades que objetive o atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos territórios de abrangência dos Centros de Referência de Assistência Social/CRAS e/ou área de atuação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, de acordo com os serviços previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

VIGÊNCIA DO TERMO: até 31/12/2026, podendo ser prorrogado uma única vez pelo período de até 12 meses.

ABRANGÊNCIA: Todo Território Municipal

DA FASE DE SELEÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	13/09/24
02	Envio de solicitações de esclarecimentos	Até 11/10/24
03	Realização da 1º Audiência Pública	23/09/24
04	Entrega de Proposta	de 20/09/24 a 22/10/24
05	Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	De 20/09/24 a 07/11/24
06	Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação	08/11/2024
07	Interposição de recursos contra o resultado	08/11/24 a 14/11/24
08	Prazo para julgamento dos recursos	18/11/2024 a 21/11/24
09	Divulgação do Resultado Final de Classificação e Convocação de Apresentação dos Documentos de Habilitação	22/11/24
10	Entrega dos Documentos de Habilitação	25/11/24 a 29/11/24
11	Avaliação dos Documentos de habilitação pela Comissão de Seleção	02/12/24 a 06/12/24
12	Divulgação do Resultado Preliminar do Chamamento Público	09/12/24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

13	Interposição de recursos contra o resultado	10/12/24 a 16/12/24
14	Prazo para julgamento dos recursos	17/12/24 a 19/12/24
15	Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público	20/12/24

ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO PELAS OSCS

O plano de trabalho (anexo I) deverá obrigatoriamente estar acompanhado das cotações de preços utilizados na elaboração do plano e dos anexos VIII, IX e X.

As cotações de preços deverão estar datadas, sem rasuras, com dados do fornecedor, da OSC e assinadas pela empresa, exceto cotação de sítios eletrônicos, que deverão constar a data e a hora

O envio será realizado pelo sistema 1DOC, utilizando o link www.fernandopolis.1doc.com.br/atendimento de 20/09/2024 a 22/10/2024.

INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS

O Edital está a disposição de todos quantos possam interessar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, na página do sítio eletrônico oficial do município na internet www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de SETEMBRO de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.840 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.840 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre a nomeação do

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino de Fernandópolis, de que trata a Lei Municipal nº 2.748, de 20 de fevereiro de 2003 e alterações posteriores, com a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Marta Carta Nunes (recondução mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Adriana Dias Domingos (1º mandato até 25/08/2026)

II – Representantes da Diretoria Regional de Ensino Estadual

a) Titular: Ronan Ahmad Juste Ayoub (1º mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Fábio Granella de Jesus (1º mandato até 25/08/2026)

III – Representantes de Educadores das Escolas Públicas de Educação Infantil

a) Titular: Rosimeiri Perpetua Neves (recondução mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Rosana Maria Gonçalves Picarelli (1º mandato até 25/08/2026)

IV – Representantes dos Educadores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

a) Titular: Rogério da Silva Pinho (1º mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Vanessa Cristina da Silva Carvalho (recondução mandato até 25/08/2026)

V – Representantes de Pais da Rede Municipal de Ensino

a) Titular: Ana Cláudia de Brito Pestana (1º mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Érica Cristina Bianchi Coelho (1º mandato até 25/08/2026)

VI – Representantes de Pais da Rede Estadual de Ensino

a) Titular: Kelly Cristina de Jesus de Oliveira (recondução mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Juliana Alves de Oliveira (mandato até 25/08/2026)

VII – Representantes dos Professores da Rede Pública Estadual (APEOESP)

a) Titular: André Luiz Lemos de Oliveira (recondução de mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Célia Maria Feltrin (recondução de mandato até 25/08/2026)

VIII – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

a) Titular: Júnio César Sato Facio (recondução mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Rafael Pereira Guimarães (recondução mandato até 25/08/2026)

VIX – Representantes dos Educadores da Área de Educação Especial

a) Titular: Silmara Nilda Rosalen (recondução mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Silvana Cristina de Amorin (recondução mandato até 25/08/2026)

X – Representantes dos Educadores do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

a) Titular: Caline Assunção Báculo (1º mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Carla Herrera Bertolo Nascimento (1º mandato até 25/08/2026)

XI – Representantes dos Diretores de Escolas Estaduais

a) Titular: Lourival Felix da Silva (1º mandato até 25/08/2026)

b) Suplente: Silvane Anderson Santana e Silva (1º mandato até 25/08/2026)

XII – Representantes dos Educadores do Ensino Superior

a) Titular: Renan Fernandes Capellete (1º mandato até 25/08/2025)

b) Suplente: Roney Eduardo Zaparoli (1º mandato até 25/08/2025)

XIII – Representantes do Poder Legislativo Municipal

a) Titular: Diego Alex Lima Seraguse (1º mandato até 25/08/2025)

b) Suplente: Andressa Alves Leite da Silva (1º mandato até 25/08/2025)

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 3º O Presidente, o Vice-presidente e o Secretário serão eleitos dentre os membros e por maioria simples de votos.

Parágrafo único. O Presidente e o Vice-presidente exercerão seus mandatos por um período de 2 (dois) anos, com direito a recondução por igual período, conforme Regimento Interno (Decreto Municipal nº 4837, de 30/12/2004).

Art. 4º Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO comporão a Comissão Coordenadora para a elaboração e/ou adequação dos Planos de Carreira e Remuneração, sob Coordenação Geral da Secretaria Municipal da Educação de que trata a Portaria nº 17.658, de 24 de maio de 2017 e alterações posteriores.

Art. 5º Os trabalhos dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pela presente portaria, não serão remunerados e sim considerados prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.371, de 09 de setembro de 2022 e alterações posteriores.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.841 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.841 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.093, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, do Senhor **EUCLIDES KASHIWAKURA**, RG: 17.873.678-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.842 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.842 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.098, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, da Senhora **GRAZIELE APARECIDA BARBOSA DA SILVA BASSO**, RG: 46.096.233-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.843 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.843 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.102, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, da Senhora **DEBORA SANDINI DE SOUZA**, RG: 40.628.346-52, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.844 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.844 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.103, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, do Senhor **HENRIQUE YURA HILAMATU**, RG: 2154138, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.845 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.845 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.105, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, da Senhora **LAUANY EDUARDA MAZETTI VALINI**, RG: 60.794.967-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.846 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.846 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.107, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, da Senhora **ADRIELE JOSÉ DA SILVA**, RG: 53.213.898-3, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.847 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.847 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.108, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, da Senhora **LILIAN CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA**, RG: 52.538.486-8, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.848 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.848 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.117, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, do Senhor **VICTOR FERNANDES DOS SANTOS**, RG: 44.765.712-4, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.849 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.849 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.123, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, do Senhor **LUIZ AUGUSTO FERREIRA DIONIZIO**, RG: 16.934.335-9, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.850 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.850 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.132, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, do Senhor **JOAO VITOR ALESSIO DE CASTRO**, RG: 54.014.785-0, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.851 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.851 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.138, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, da Senhora **GABRIELA ALVES DA SILVA**, RG: 22.916.882, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.852 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.852 – DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do §6º, do artigo 20, da Lei Complementar nº 01/92, a Portaria nº 21.154, de 10 de junho de 2024, que versa sobre nomeação à vista de classificação em Concurso Público, do Senhor **GABRIEL EREDIA AIELLO GAZOLA**, RG: 49.969.745-5, para exercer o cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 12 de setembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 065/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 065/2024, realizada no Compras net, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, o item 01 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para o fornecedor: **SERGIO ROBERTO CARNEIRO 21926844874**.

Fernandópolis/SP, 12 de setembro de 2024.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 66/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 066/2024 à empresa **GUARDIÕES SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pelo valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para a “**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO 24 HORAS POR ALARMES, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PRESERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL DA 150ª ZONA ELEITORAL, LOCALIZADA NA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP**”.

Além disso, **HOMOLOGO** o processo licitatório n.º 198/2024, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 12 de setembro de 2024.
ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 447/2023 - PROCESSO Nº 422/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS** - ASSINATURA: 05/09/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (Noventa) dias passando sua vigência de **03 de setembro de 2024 para 03 de dezembro de 2024**, retroagindo seus efeitos para 03/09/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023 PROCESSO Nº 205/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **MARCOS ROGERIO MARQUES**
ASSINATURA: 28/08/2024

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 215/2023, por 12 (Doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/08/2024 a 30/08/2025, nos termos do art. 107 da Lei n.º 14.133/21. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.

Fernandópolis-SP, 12 de setembro de 2024.
CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 258/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2024.

EMPRESA VENCEDORA: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA UP A E SAMU DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL.	PRÓPRIA/MANIPULADO	UND	1000	6,94	6.940,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.940,00 (seis mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/08/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 12/09/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. SINIBALDI AZADINHO

MARA CRISTINA MEDRADO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024

Edição 1.513

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 297/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2024.

EMPRESA VENCEDORA: C DO VALE LOPES.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Forneceador	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	FORNECEDOR: C DO VALE LOPES CNPJ: 28.521.211/0001-99, Q Quadra 7 Conjunto E Lote, 06 Sala 01 Parte B - Paranoá, Brasília - DF, CEP: 71570-705, Telefone: (61) 4104-8375, E-mail: vendas@premierinfor.com.br	MCM Action Fit UPS	UND	73	1.000,00	73.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA • Tipo: No-Break • Tensão Entrada: 127/220 V • Tensão Saída: 127/220 V • Tipo Estabilizador Interno: Trifásico/Microprocessado/Dupla Conversão • Tipo Alarme: Sonoro, Áudio-Visual E Led Indicador Painel Frontal • Características Adicionais: Garantia Mínima De 12 Meses • Frequência: 60 HZ • Tipo Onda: Senoidal • Bateria: Seladas, Reguladas P/ Válvulas (Vrla) • Autonomia Bateria: 10 Minutos • Aplicação: Microcomputador • Capacidade Nominal: 7,5 Kva • Características Adicionais 1: Com Bateria					

VALOR TOTAL: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 29/08/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 12/09/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. SINIBALDI AZADINHO

MARA CRISTINA MEDRADO